

São Paulo, junho de 2016.

Prezados Associados e não Associados.

Depois de quase 03(três) meses de negociação com o Sindicato Patronal (SECOVI), a diretoria do SEECOVI, acompanhada da comissão de empregados e seu Departamento Jurídico, assinamos a Convenção coletiva de 2016/2018.

As negociações foram duríssimas, a tal ponto do Patronal oferecer reajuste "0" (zero), propondo ainda uma interrupção nas negociações por um prazo de 180 dias.

A crise no setor Imobiliário, em Shopping Center e nas Incorporadoras, foi o carro chefe do discurso patronal, argumentando que era impossível conceder qualquer índice de reajuste.

Não obstante as reuniões foram evoluindo a tal ponto de conseguirmos um reajuste que embora não aquele pretendido pela categoria, mas próximo do desejável.

1 – REAJUSTE SALARIAL:

FAIXAS SALARIAIS	REAJUSTE SALARIAL	FATOR MULTIPLICADOR
Até R\$ 1.094,23 (PISO)	9,83%	1.0983
De R\$ 1.094,24 até R\$ 3.000,00	8,5%	1.0850
De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00	7,5%	1.0750
Acima de R\$ 5.000,01	6,00%	1.0600

2 – **PISO SALARIAL – (9,83%)**: Maior Piso: R\$ 1.201,79 – Menor Piso: R\$ 987,61

3 – **CESTA BÁSICA – (9,83%)**: R\$ 202,28

4 – **PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA – (8,5%)**: R\$ 22,24

Com relação à contribuição assistencial, lembramos que o SEECOVI cumpre a legislação em vigor, todavia, importante destacar que referida contribuição tem destino certo, ou seja, ela serve para ampliar os serviços disponibilizados aos sócios, como assistência médica, através de clínicas conveniadas, assistência odontológica própria e conveniada, assistência jurídica trabalhista, auxílio natalidade, reembolso farmacêutico, colônia de férias (própria) e conveniada, convênio com escolas e universidades, entre outras.

A contribuição é imprescindível para a manutenção dos serviços, tão necessária para os nossos associados.

Por isso, convidamos o companheiro(a) a juntar-se a nós. Ser associado do SEECOVI compensa, isto porque, você contribui e o Sindicato lhe devolve o valor em serviços, diga-se, serviços relevantes e de qualidade.

É bom lembrar que o sindicato nestes últimos seis anos tem se preocupado com programas de participação em resultados, os chamados PPRs, que também produzem ganhos reais para os empregados. Fale com seu empregador. O número de PPRs tem crescido a cada ano, por ser conveniente para as empresas e para os empregados.

A Convenção Coletiva na íntegra encontra-se em nosso site (www.cvl.org.br).

Cordialmente.

OSMAR VICENTE DA SILVA – Presidente